

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE 33300032266
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AV. JOÃO XXIII, 6777, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ, ÀS 11h00min, DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2016.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os Conselheiros Affonso Celso Pastore, Expedito Luz e Fernando Fontes Lunes participaram por meio eletrônico, de acordo com o regimento interno.
2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por André Brickmann Areno.
3. O Conselho de Administração da Companhia, após discutida a matéria, por unanimidade, na forma de seu Estatuto Social, deliberou:
 - a) Para os fins do Artigo 6º, §5º, alínea “s”, do Estatuto Social da Companhia, após a aprovação pelas autoridades de defesa da concorrência competentes, aprovar a formação de uma *joint venture* entre a Companhia, a Sumitomo Corporation e a The Japan Steel Works para fabricação, representação, vendas e marketing de produtos fundidos, forjados e cilindros e prestação de serviços correlatos, com o intuito de atender, dentre outras, às indústrias do ramo de energia eólica;
 - b) Aprovar que na prática de todos e quaisquer atos e na assinatura de todos e quaisquer documentos necessários à implementação da referida *joint venture*, incluindo *Investment Agreement* a ser celebrado entre as partes e demais documentos relacionados, seus eventuais aditivos, incluindo a assinatura dos “Transaction Documents”, livros societários de Gerdau Aços Forjados S.A. e boletim de subscrição regulando a subscrição de ações da Gerdau Aços Forjados S.A. pela Companhia, esta seja representada por quaisquer dois Diretores; por um Diretor em conjunto com um procurador; ou por dois procuradores, em conjunto; e
 - c) Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.
4. Nada mais foi tratado.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.

Ass.: Claudio Johannpeter – Presidente. André Bier Gerdau Johannpeter. Richard Chagas Gerdau Johannpeter - Conselheiros. André Brickmann Areno - Secretário.

Declaração:

Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas.

André Brickmann Areno
Secretário